

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Sessão Realizada  
Em 25/01/21

#### Proposição

☒ Aprovada ☐ Maioria  
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

\_\_\_\_\_  
Presidente

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para a análise das Contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018.

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial para análise das Contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 04 (quatro) Vereadores, membros efetivos, já indicados em sessão ordinária pelas bancadas com assento na Câmara Municipal, assim designados:

MDB  
- César dos Santos Junior  
PSDB  
- João Marcos Duarte Guará  
PP  
- Anastácio da Silva  
PSD  
- Dilson Dioclecio Pires

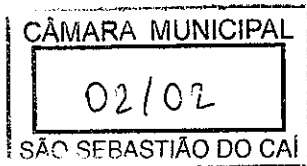
Parágrafo único. Ficam designados, automaticamente, como suplentes da Comissão Especial os demais Vereadores das bancadas partidárias, que serão indicados pelas mesmas para participarem das reuniões, na falta ou impedimento dos membros efetivos.

**Art. 3º** A Comissão Especial deverá obedecer a normatização e prazos previstos nos artigos 157 a 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal, no Capítulo II – Da Tomada de Contas do Prefeito.

**Art. 4º** Na primeira reunião da Comissão Especial, obedecido o prazo regimental para a realização da mesma, e somente com a presença dos 04 (quatro) integrantes, será eleito o Presidente da Comissão e o Relator do Processo de Julgamento das Contas.

§ 1º A periodicidade da realização das reuniões subsequentes será decidida pela maioria dos integrantes da Comissão;

§ 2º A partir da segunda reunião da Comissão, a mesma só poderá deliberar sobre o Processo de Julgamento se estiverem presentes pelo menos 03 (três) integrantes, entre eles o Presidente e o Relator;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

§ 3º De cada reunião será apurada a presença, através de Lista de Presença, e confeccionada Ata, que será lida e aprovada na reunião subsequente.

**Art. 5º** A Comissão Especial, criada através desta Resolução, será extinta, automaticamente, após o julgamento, em Plenário, das Contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa criar Comissão Especial para análise de Contas de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, em atendimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

São Sebastião do Caí, 25 de janeiro de 2021.

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER  
Presidente

Ver. DILSON DIOCLECIO PIRES  
Vice-Presidente

Ver. CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR  
1º Secretário